

**AVISO COMPLEMENTAR – CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2020.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.004913/2020-91, deliberado e aprovado na 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

1. Complementar o Aviso de Consulta Pública nº 03/2020, relativo a Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e as minutas de Edital de Licitação, Contrato de Concessão e respectivos Anexos relativas à concessão da ampliação, manutenção e exploração do aeroportos de Curitiba (PR), Foz do Iguaçu (PR), Navegantes (SC), Londrina (PR), Joinville (SC), Bacacheri (PR), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), formando o Bloco Sul; dos aeroportos de Goiânia (GO), São Luís (MA), Teresina (PI), Palmas (TO), Petrolina (PE) e Imperatriz (MA), formando o Bloco Central; e dos aeroportos de Manaus (AM), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Cruzeiro do Sul (AC), Tabatinga (AM), Tefé (AM) e Boa Vista (RR), formando o Bloco Norte, de forma a estabelecer que as inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante as sessões presenciais de que trata o item 2 do referido Aviso poderão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico [concessoes.blocos@anac.gov.br](mailto:concessoes.blocos@anac.gov.br), até as seguintes datas e horários:

- a) até as 12 horas do dia 5 de março de 2020, para a sessão presencial de Manaus (AM);
- b) até as 12 horas do dia 6 de março de 2020, para a sessão presencial de Curitiba (PR); e
- c) até as 12 horas do dia 10 de março de 2020, para a sessão presencial de Brasília (DF).

2. As inscrições para manifestação verbal na sessão presencial de Goiânia (GO) serão realizadas no próprio local.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor-Presidente